

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Pregão Eletrônico n.º 001/2022 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Fornecimento de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, de acordo com as especificações dos Termos de Compromissos de Emendas: Nº 202004162-6, 202004163-6 e 202100607-6 - FNDE, conforme edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação torna público que decidiu ADIAR a sessão de abertura do referido certame. A nova data de abertura será.

DATA E HORÁRIO: 28 de Novembro de 2022, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, em sessão pública a partir das 10h:30min (horário de Brasília-DF)..

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 11 de novembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: KM88HGOSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 085/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para “*Contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de eletrodoméstico, destinado ao sorteio do bingão solidário da praça iluminada show no Município de Ipixuna*”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21 de novembro de 2022, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 085/2022.

Ipixuna/AM, 11 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: PHJKWJWVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 (*)

onde se lê: MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

leia-se: RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 10 de Outubro de 2022. Diário nº 3238.

Ipixuna, 10 de Outubro de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: F8A8XYMFE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2022

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL** tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXCLUSIVIDADE NA OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, RECOLHIMENTO DOS RECURSOS DE ARRECADAÇÃO E EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM**

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá do dia 22 de novembro de 2022, às 10:00 (dez horas), horário local, *no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em Iranduba/AM.*

O Edital da **PREGÃO PRESENCIAL 031/2022**, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

A retirada do Edital Ocorrera no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 11 de novembro de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: RK5XVRYEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.418/2022 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) **CHARLES FERREIRA**, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Despacho nº 531/2022-PGMI e Memorando nº 5.418/2022-CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO**, por ser direito adquirido, para o(a) servidor(a) **CHARLES FERREIRA**, Matrícula nº 4.333-8A, admitido (a) em 01 de março de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença será a partir do dia 14 (quatorze) de novembro de 2022 até o dia 11 (onze) de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho no dia 12 (doze) de fevereiro de 2023, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 03 de novembro de 2022